



Ribeirão, 13 de fevereiro de 2023.

**Ofício ADM Nº 001/2023**

**À**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Senhor Tiago Luiz Borges da Silva - Secretário**  
**Nesta**

Prezado Secretário:

Reportando-nos ao Ofício nº 038/2023, da lavra de Vossa Senhoria, estamos indicando abaixo, para constituir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, os representantes do Poder Executivo:

Titular: ANGELLYCA DE KASSYA FAUSTINO DE LIMA – Mat. 902324  
Suplente: TATIANE DE MELO FREITAS - Mat. 011002

Certos de termos atendido vossa solicitação, nos colocamos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Lírio Ademour das Oliveiras e Pereiral júnior**  
**Sec. Administração**



## ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA LUSTOSA

Av. Mário Domingues, S/N - Centro - Ribeirão/PE

CNPJ Nº 01.936.033/0001-00

Ato de Funcionamento Nº 2073 – D. O. de 07/09/1999

Cadastro Escolar M212.093 – Ano de Fundação: 31/03/1974

Email.: [lustosa.sonia@yahoo.com.br](mailto:lustosa.sonia@yahoo.com.br)

Ribeirão, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 01/2023

Ao Sr. Tiago Luiz Borges da Silva

Secretário Municipal de Educação

Ribeirão/PE

Em resposta ao ofício nº 030/2023, informamos o nome solicitado do servidor a Sra. MAURICEA AUGUSTA DA SILVA – CPF. 046.562.134-11 e RG. 6.748.175 SDS/PE, para participar da Assembleia de Constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS .

Atenciosamente,

*Maria Haydée da Silva*  
ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA LUSTOSA  
**Maria Haydée da Silva**  
Gestora Escolar  
Port. nº 206/2021 Mat.201847-1



Ofício nº 01/2023

Ribeirão, 27 de Março de 2023.

De: Escola Presidente Tancredo Neves  
Para: Normatização  
Assunto: Indicação de membro para o conselho

Escola Municipal  
Presidente Tancredo Neves  
Vila José Mariano  
Ribeirão-PE  
Mat 26.103044

Venho por meio deste indicar a professora **JOCELLY MARIA DOS SANTOS**,  
CPF: 039.737.744-47 cujo a mesma para fazer parte do conselho do Fundeb,  
tendo em vista que foi solicitado o nome de um professor efetivo.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Gestora** Maria José Ferreira da Silva  
Gestora Escolar  
Matricula nº 201235  
Portaria nº 032/2022

Ofício Nº 02/2023

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2023

Do Conselho Municipal de Educação

Para Conselho do FUNDEB

**Assunto: Indicação de Membros para Composição do Conselho do FUNDEB**

Estamos encaminhando conforme solicitando a indicação de (dois) membros para composição do Conselho do FUNDEB:

- Rogério José da Silva – CPF 014.744.464-00
- Karine Grazielle da Silva Santos – CPF 074.531.014-17



Rogério José da Silva

Presidente

Ofício nº 02/ 2023

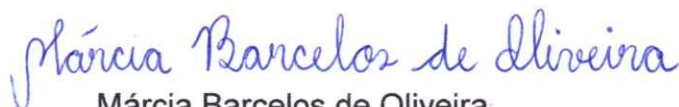
Ribeirão, 06 de fevereiro de 2023.

**ASSUNTO: Composição do Conselho e Controle Social do FUNDEB – CACS**

Indicamos abaixo o nome do Servidor Técnico Administrativo, para participar da Assembleia de constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS, que terá vigência a partir do ano em curso.

NAGIRLANE MARIA DE SOUZA  
CPF 900.463.904-72  
RG 5548711

Atenciosamente,



Márcia Barcelos de Oliveira

Márcia Barcelos de Oliveira  
GESTORA ESCOLAR  
MAT. 200.620-1





## **ESCOLA MUNICIPAL NANIE DE SIQUEIRA SANTOS**

**Av. Mário Domingues, 1949 – Bairro Cohab  
CEP: 55520-000 Ribeirão/PE**

Ofício: 002/2023

**Ao Sr. Tiago Luiz Borges da Silva**

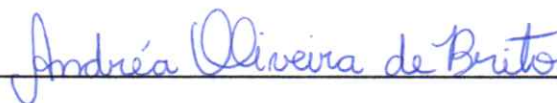
**Secretário de Educação**

**Assunto: Resposta sobre Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB - CACS**

Venho através deste informar o nome dos pais de alunos da Escola Nanie Siqueira Santos que foi solicitado para participar da Assembléia de Constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS.

Segue relação nominal:

- Gabriela Paulino Bezerra da Silva    RG. 8.172.005    CPF: 076.245.774-02
- Joana D'arc Maria da Silva            -    RG. 8.746.778    CPF: 106.442.684-09



ANDRÉA OLIVEIRA DE BRITO

GESTORA

*Andrea Oliveira de Brito  
Gestora Escolar  
Mat.: 201090 / Port.: nº 030/2022*

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2023



# Secretaria Municipal de Educação

## POLO 05



Ofício nº: 02/2023

Ao Senhor Tiago Borges

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Caetano Monteiro, 1º Andar - S/N,  
Centro - Ribeirão - PE  
CEP: 55520-000  
CNPJ: 31.157.861/0001-01

Ribeirão, 02 de Fevereiro de 2023.

**Assunto: Representante Escolas do POLO 05, para a Composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS.**

Venho através deste, comunicar a indicação do(a) representante para o Conselho do Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB-CACS, a professora Geminia Josefa Xavier, portadora do CPF 866.753.034-49 e do RG - 4.582.229 - SSP - PE.

Atenciosamente,

*Valdineide Quitéria da Silva*

Valdineide Quitéria da Silva  
Gestora Escolar - POLO 05

Valdineide Quitéria da Silva  
Gestora Escolar  
Polo 05  
Port. nº 206/2021/Mat. 201715

Rua: Caetano Monteiro, 1ª Andar, S/N, Centro - Ribeirão - PE  
CNPJ - 31.157.861/ 0001- 01



## ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA LUSTOSA

Av. Mário Domingues, S/N - Centro - Ribeirão/PE

CNPJ Nº 01.936.033/0001-00

Ato de Funcionamento Nº 2073 – D. O. de 07/09/1999

Cadastro Escolar M212.093 – Ano de Fundação: 31/03/1974

Email.: [lustosa.sonia@yahoo.com.br](mailto:lustosa.sonia@yahoo.com.br)

Ribeirão, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 02/2023

Ao Sr. Tiago Luiz Borges da Silva

Secretário Municipal de Educação

Ribeirão/PE

Em resposta ao ofício nº 040/2023, informamos o nome solicitado da estudante a Sra. GENILSA MARIA DA SILVA – CPF. 010.981.784-24 e RG. 2.696.277 SDS/PE, para participar da Assembleia de Constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS .

Atenciosamente,

ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA LUSTOSA

**Maria Haydée da Silva**

Gestora Escolar

Port. nº 206/2021 Mat.201847-1





PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**RIBEIRÃO**



ESCOLA MUNICIPAL DR. CLOVIS LAPA

EMAIL: escolaclovislapa@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua do Império S/N° Vila Rica	CIDADE: Ribeirão	UF: Pernambuco
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 2304 De 31/07/1985	CADASTRO ESCOLAR Nº: M 264.001	DIÁRIO OFICIAL DE: 18/01/1986

Ofício nº 004/2023

Ribeirão, 15 de fevereiro de 2023

Assunto: encaminhamento de pais(Responsáveis) para a composição do Conselho do FUNDEB)

Venho por meio deste encaminhar duas mães que voluntariamente aceitou o convite para participar da Composição do Conselho do FUNDEB.

Sendo assim a mãe da Estudante Hadassa Vitória dos Santos do 5º ano a srª Marta Maria dos Santos Inscrita no CPF: 092.949.954-96 e RG: 7.668.083 SDS/PE e a Avó e responsável pela estudante: Maysa Ricaely Clementina da Silva do 5º ano a Srª Maria José Lira da Silva, Inscrita no CPF:094.009.694-30 e RG:8.780.162 SDS/PE.

Atenciosamente:

---

Chefe de Secretaria

Irmo. Sr.º  
Tiago Borges  
Secretário Municipal de Educação  
Nesta



Educando Com  
Seriedade e Compromisso

# Escola Municipal Maria Dulce de Barros e Silva

CNPJ: 03.172.317/0001-01

COD. INEP: 26102811

Ofício 07/2023

A Secretaria de Educação Municipal.

A Senhora,

Marlene Lucas

Dirijo-me a Vossa Senhoria, para informar a participação no Conselho do FUNDEB, das funcionarias abaixo relacionadas, como representação da Escola Municipal Maria Dulce De Barros E Silva.:

- ISMÊNIA RAFAIELA DOS SANTOS
- MÁRCIA NUNES DE FREITAS

Aproveitando o ensejo para apresentar votos de consideração e apreço.

Sem mais para o momento contamos com a compreensão.



Ribeirão, 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

*Ione F. dos Santos*

Gestora Escolar- Ione F. dos Santos



## CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO – PE

Lei Municipal de nº 1.230/97 e Lei Federal 8.069/90

Ofício nº 0236/2023.

Ribeirão, 16 de fevereiro de 2023.

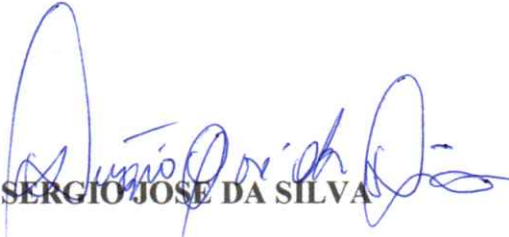
Srº Tiago Luiz.  
Secretário de Educação do Município de Ribeirão/PE.


Este Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definido no Art. 131 da Lei Federal 8.069/90, por força do Art. 53, 54 e seus respectivos incisos e parágrafos. Revestido pelas atribuições estabelecidas nos Artigos 136, venho relatar o seguinte fato:

Recebemos um ofício dessa conceituada secretaria, nele solicitaram desse conselho, dois nomes para fazer parte do conselho de acompanhamento do controle social do FUNDEB\_CACS. O Conselho Tutelar reuniu na sede do conselho e chegamos ao entendimento que os conselheiros selecionados para fazer parte de acompanhamento são: **SERGIO JOSE DA SILVA, CPF: 793.177.584/87** e **DANIEL ALVES BEZERRA, CPF: 458.930.634/49**.

Desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente.

  
**SERGIO JOSE DA SILVA**  
Conselheiro Tutelar  
Coordenador

  
Conselheiro Tutelar Coordenador  
**Sergio Jose da Silva**  
Mat 901497

  
Conselho Tutelar  
Daniel Alves Bezerra  
Mat 901497



Ofício Nº 111/2023

Ribeirão, 03 de fevereiro de 2023..

Da Secretaria Municipal de Educação

Para Conselho do FUNDEB

Assunto: **Indicação de Gestor Escolar**

Estamos encaminhando conforme solicitando a indicação de (dois) gestores escolares para composição do Conselho do FUNDEB:

- Gestor Escola Urbana
  - Maria Francisca Santos de Melo – CPF 046.681.624-97
- Gestor Escola Rural
  - Françoeyd Cristina Pessoa Braz – CPF 019.026.754-28

Tiago Luiz Borges da Silva

Secretário de Educação

Matricula 200794 /Portaria nº 023/2021

Tiago Luiz Borges da Silva  
Secretário de Educação  
Matricula: 200794  
Portaria nº 023/2021





**Secretaria de Educação  
GRE – Mata Sul  
Escola Padre Américo Novais**

Governo de Pernambuco  
EREM Pe Américo Novais  
CNPJ: 03.216.995/0001-10  
INEP 26102633 / CE E-264-008  
Rua Joaquim Nabuco, nº 162 Centro,  
Ribeirão - PE / CEP: 55.520-000

Ribeirão, 29 de Março de 2023.

Ofício nº 08/2023 – Secretaria  
Do Chefe de Secretaria da Escola Padre Américo Novais – Ribeirão-PE  
À Equipe de Normatização, SEMED – Ribeirão-PE  
Assunto: Indicação de membros – CACS FUNDEB.

Pelo presente, encaminho o nome dos indicados a membro do conselho de acompanhamento e controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB.

Nomes dos indicados:

Marília Vitória da Silva Lins, CPF: 132.256.394-27, e-mail: [mariaeloahlines@gmail.com](mailto:mariaeloahlines@gmail.com),

Fone: 81-98903 8334,

Naely Roberta Silva do Nascimento, CPF: 149.280.954-30, e-mail:

[naelyroberta90@gmail.com](mailto:naelyroberta90@gmail.com), Fone:81-98266 6588.

Atenciosamente,

Jonathan Pereira de Oliveira  
Chefe de Secretaria - Mat. 302.575-6  
EREM Padre Américo Novais  
Portaria SEE 3923/2015

Jonathan Pereira de Oliveira  
Chefe de Secretaria  
Matrícula:302.575-6



**Paróquia de Sant'Ana – Diocese de Palmares**

Praça 11 de setembro, s/n, Centro, Ribeirão/PE

CEP:55520-000 tel: (81) 3671-1102

Email: paroquiadesantana1102@gmail.com

Ribeirão, 29 de março de 2023.

**Assunto: INDICAÇÃO**

A Paróquia de Sant'Ana, vem por meio desta, informar a indicação de 02 (dois) membros da Igreja Católica (Paróquia de Sant'Ana), para fazer parte do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS**.

**Nome: Eline Lourenço de Sena**

**RG: 7.363.410**

**CPF: 079.678.924-02**

**Fone: (81) 9 8353-3047**

**Nome: Iranize Cavalcante Freire da Silva**

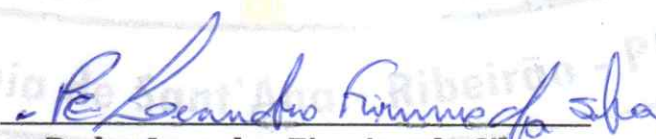
**CPF: 059.312.464-28**

**Fone: (81) 9 8668-9899**

Os nomes indicados por Padre Leandro Firmino – Pároco da Paróquia de Sant'Ana, estão de acordo com a Igreja, obedientes e participantes da Igreja Católica, onde se colocam à disposição.

Atenciosamente,

10.193.944/0015-81  
Paróquia de Sant'Ana  
Praça Onze de Setembro  
S/N - Centro - Ribeirão/PE  
Fone: (81) 3671-1102  
Email: paroquiadesantaana1102@gmail.com

  
**Padre Leandro Firmino da Silva**  
Pároco da Paróquia de Sant'Ana – Ribeirão/PE



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021**

**1º TERMO ADITIVO Nº 01/2022 – FMS**

**1º TERMO DE POSTILAMENTO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO- PE, CNPJ, sob o nº 10.395.676/0001-85, representado por seu Prefeito Constitucional **MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no Decreto Municipal nº 08 de 12 de Fevereiro de 2021, Publicado no Diário Oficial da AMUPE de 15 de Fevereiro de 2021, e da LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores e regulamentares, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRÃO**, representado pelo seu **GESTOR MUNIPAL O Sr. LIRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, portador do CPF de Nº 443.157.914-15 nomeado através da Portaria Municipal Nº 326/2021 de 20 de julho de 2021, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO REVIVER BRASIL**, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.720.669/0001-60, com sede na Av. Jaime de Albuquerque, 145-Nova Catende, Catende-PE, neste ato representado por seu **PRESIDENTE ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 072.301.244-09 e no RG nº 7.406.122 SDS/PE, residente e domiciliado no conjunto Habitacional, Alto da Jaqueira - Quadra 12 , nº 22 Catende-PE, CEP nº 55400-000, doravante denominada OSC, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **1º TERMO ADITIVO 001/2022 oriundo do 1º TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, E 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1º TERMO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, mediante normas e condições estabelecidas e alteradas posteriormente, e pelas clausulas e condições seguintes:

**1. DO OBJETO:**

O presente objeto continuará o mesmo visando expandir, reestruturar, qualificar, consolidar, fortalecer e executar os PROGRAMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO/PE, da atenção PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA do município, nos termos do art. 2º inciso VII da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal Nº 08 de 12 de fevereiro de 2021 na área de Saúde, com a finalidade precípua descrita no Plano de Trabalho anexo I, II e III, que foram devidamente REPACTUADOS, conforme parte integrante deste TERMO;

## **2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO:**

2.1 – A presente parceira terá como GESTORA no TERMO DE COLABORAÇÃO pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a Servidora **ANNE KELLY DE LIMA**, servidora pública portadora do CPF nº 044.640.264-86, Mat. 901587, nomeada através da PORTARIA MUNICIPAL nº 102/2022 de 28 de abril de 2022,

2.2 A presente parceria terá como **COMISSÃO DE MONITORAMENTO A AVALIAÇÃO**, os seguintes membros, nomeados conforme PORTARIA MUNICIPAL nº 101/2022, de 28 de ABRIL DE 2022, os seguintes servidores:

a) **ANDERSON LINO DA SILVA JUNIOR**, RG 6.494.405 SDS/PE, CPF nº 042.405.054-45, servidor efetivo, mat. 705560, que presidirá a Comissão;

b) **ALEXANDRE ALBERICO CALAZANS DE LIMA**, RG. 5.050.225 SSP/PE, CPF nº. 026.273.934-80, Servidor Efetivo, mat. 901162.;

c) **JOÃO ARAÚJO DE LIMA FILHO**, RG. 3.511.637- SDS/PE, CPF. 632.707.224-00, Servidor Efetivo, mat. 03298;



**3. DA TRANSFERENCIA FINANCEIRA:**

A presente cláusula mantém os seus termos e valores, conforme **PLANO DE TRABALHO em anexo I**, com 12 (doze) desembolsos mensais de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por contas das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2022:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Órgão  
Orçamentário: 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 - Atenção Básica  
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO  
Ação: 2.1007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE  
Despesa 241 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 59 - MSC - 1.214.0000 Bloco de Manutenção das Ações Serviços Público de Saúde - União O. 1.38 - Transferências Do Sistema Único De Saúde - SUS/UNIÃO  
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa: 1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Ação: 2.1014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE E ALTA COMPLEXIDADE  
Despesa 290- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
MSC - 1.214.0000 Bloco de Manutenção das Ações Serviços Público de Saúde - União O.1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/UNIÃO  
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 1003 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Ação: 1.1011 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Despesa 311- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferências Saúde  
Despesa 312- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



59 - MSC - 1.214.0000 Bloco de Manutenção das Ações Serviços Público de Saúde União O.  
1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO  
Subfunção:304 - Vigilância Sanitária  
Programa: 1004 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Ação. • 2.1018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Despesa 327- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de recurso: 3 - MSC - 1.211.0000 Impostos e Transferências Saúde  
Despesa 328- 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
59 - MSC - 1.214.0000  
Bloco de Manutenção das Ações Serviços Público de Saúde - União  
O. 1.38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO

#### **CLAÚSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esse instrumento.

#### **CLAÚSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O município de **RIBEIRÃO -PE**, providenciará a publicação resumida do presente **TERMO**, que é condição indispensável para sua eficácia, conforme prevê o Decreto Municipal de nº 08/2021, como também a OSC manterá cópia íntegra do presente em seu **PORTAL DA TRANSPARENCIA**.


Município de Ribeirão-PE, de 29 de abril de 2022.

  
4  
**Ítalo Ricardo Oliveira de L**  
Presidente da Diretoria Executi  
**INSTITUTO REVIVER BRASI**  
CNPJ 08.720.669/0001-60  
CNPES 0470604 / CDE 072 301 24



GOVERNO MUNICIPAL  
**RIBEIRÃO**  
Hoje cidade em um novo caminho

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE**  
**MARANHÃO**  
**Prefeito Municipal**



**LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 326/2021**



**ITALO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO REVIVER BRASIL**  
**CPF sob o nº 072.301.244-09**

Ítalo Ricardo Oliveira de Lima  
Presidente da Diretoria Executiva  
INSTITUTO REVIVER BRASIL  
CNPJ 08.720.869/0001-80  
CNES 0470694 / CPF 072.301.244-09



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2021 – FMS.** Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO REVIVER BRASIL - CNPJ nº 08.720.669/0001-60. Valor mensal: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ribeirão, 29 de abril de 2022.

**MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE  
ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Prefeito.

**LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL  
JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Amauri Silva Xavier  
**Código Identificador:4FDA8196**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/06/2022. Edição 3104  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>